

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 007/2020

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

DATA: 06 de agosto de 2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL/REGIONAL PARA DIVULGAÇÃO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL-RS.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

ASSUNTO: Contratação de espaço em jornal de circulação local/regional para divulgação de publicações legais da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul-RS.

Considerando que a divulgação da publicidade legal dos atos do município é obrigatória, assim, buscando maior grau de transparência nos atos praticados.

Considerando que a Lei 8.666/93 em seu Art. 21. Inciso III disciplina a publicação de avisos de extratos de editais a nível local/regional.

Considerando que não possuímos jornal local e que o único jornal com publicação impressa diária é o Jornal Bom Dia da cidade de Erechim-RS.

Entre Rios do Sul-RS, 17 de abril de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANDRÉ RICARDO DALLAGNOL

ORDEM DE VERIFICAÇÃO

Determino a Secretaria Municipal da Fazenda que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ao Departamento Jurídico que verifique a forma de contratação.

Entre Rios do Sul-RS, 17 de abril de 2020.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE CONTABILIDADE**

INDICAÇÃO DE RECURSOS

Ao Exmo
Jairo Paulo Leyter
Prefeito Municipal
Entre Rios do Sul-RS

Em atenção à consulta do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Jairo Paulo Leyter, que determina que seja informada a existência de dotação orçamentária, para contratação de espaço em jornal de circulação local/regional para divulgação de publicações legais da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul-RS.

03.01 339039000000 2.009 – Manutenção Serviços da Administração

Atenciosamente,

DOUGLAS BIGOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE
PREÇO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020.

Em atenção à determinação, verifica-se que os documentos de Habilitação apresentados pela empresa Gráfica e Editora Bota Amarela Eireli estão juntados aos autos deste processo.

Igualmente, informamos que a proposta apresentada pela empresa Gráfica e Editora Bota Amarela Eireli está com os preços praticados no comércio em conformidade com consultas de preços, já anexadas ao processo.

CLEONICE ANIBALETTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ao
Departamento de Assessoria Jurídica

Encaminho para manifestação jurídica o pedido de contratação por inexigibilidade de licitação em epígrafe.

Convém ressaltar que este setor realizou análise dos valores e da documentação apresentado pela empresa **Gráfica e Editora Bota Amarela Eireli** conforme documentos acostados a este processo, bem como a escolha do fornecedor abaixo indicado, se dá ante a apresentação da carta de exclusividade do referido fornecedor.

CLEONICE ANIBALETTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020.

OBJETO: Contratação de espaço em jornal de circulação local/regional para divulgação de publicações legais da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul-RS.

CONTRATADO: Gráfica e Editora Bota Amarela Eireli.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Contratação de profissional para prestação de serviços de capacitação para profissionais da rede municipal de ensino.

Considerando que a divulgação da publicidade legal dos atos do município é obrigatória, assim, buscando maior grau de transparência nos atos praticados.

Considerando que a Lei 8.666/93 em seu Art. 21. Inciso III disciplina a publicação de avisos de extratos de editais a nível local e regional.

Considerando que não possuímos jornal local e que o único jornal com publicação impressa diária é o Jornal Bom Dia da cidade de Erechim-RS.

“Art. 24 – É Dispensável a licitação:

II – “ para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

Entre Rios do Sul-RS, 04 de agosto de 2020.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 24 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a contratação da empresa Gráfica e Editora Bota Amarela Eireli, tendo como fundamento o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, consolidada.

Entre Rios do Sul-RS, 04 de agosto de 2020.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

Processo de dispensa de licitação nº 007/2020

Objeto Contratação de espaço em jornal de circulação local/regional para divulgação de publicações legais da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul-RS.

Contratado: Gráfica e Editora Bota Amarela Eireli.

CNPJ nº 92.390.525/0001-07

Valor: R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais) mensais, 12 meses R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Contrato: nº 104/2020.

Entre Rios do Sul-RS, 05 de agosto de 2.020.

JAIRO PAULO LEYTER

Prefeito